



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 4/2018


Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 002, de 2018. Presidente Suplente - Vereadora Rosane Costa, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor Suplente - Vereador Biramar Machado.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Rosane Costa – Presidente Suplente, Adilson Seixas – Relator e Biramar Machado – Revisor Suplente, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 002, de 2018 de iniciativa do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Adilson Seixas. Projeto de Lei nº 002 de 2018 “Denomina Via Pública de Ismênia Souza Saraiva.”. Aberta a reunião pela Presidente Suplente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Sendo assim, a Comissão não vislumbrou qualquer impedimento para aprovação do Projeto. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 6 DE ABRIL DE 2018.


VEREADORA ROSANE COSTA - PDT
PRESIDENTE SUPLENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADOR BIRAMAR MACHADO – DEMOCRATAS
REVISOR SUPLENTE